



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro, 297
Tel. (042) 225-1877
Ponta Grossa - PR

Cláudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

Registro Geral

Registro nº = 36.917 =

Ficha

= 1 =

Rubrica

CMO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº.201 (duzentos e um) - de frente, à esquerda de quem da rua Sant'ana olha o edifício - inscrição imobiliária nº.08-6-36-17-0321-005; no terceiro pavimento ou segundo andar, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL LEBLON", à rua Sant'ana nº.501, esquina com a rua Frei Caneca; com área útil de 58,61m², área privativa de 68,01906250m², área comum de 11,44950158m², área total de 79,46856408m² e fração ideal do terreno de 0,02790 ou 18,280080 m², no lote 01/AR, da quadra nº.57 (cinquenta e sete), situado na ZONA CENTRAL, quadrante SE, desta cidade, medindo 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros) de frente para a rua Sant'Ana; do lado direito, de quem da rua olha, confronta com propriedade de Vicente Barbur Empreendimentos Imobiliários Ltda., onde mede 36,00m (trinta e seis metros); do lado esquerdo, faz esquina com a rua Frei Caneca, onde mede 36,00m (trinta e seis metros); fechando o perímetro no fundo, confronta com propriedade de Carlos Sachelli, onde mede 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros), com a área de 655,20m²; no lado ÍMPAR da rua Sant'Ana, distante 69,05 metros da rua Padre Lux. REG. ANTº. R-1 e R-7-26.275, Reg. Geral, 1º. R.I.- **PROPRIETÁRIO: VICENTE BARBUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Av. Vicente Machado nº.198, C.G.C. MF. nº.80.218.142/0001-69. Em 25 de fevereiro de 1.999. Dou fé. Oficial, CMO Cláudia Macedo Kossatz Borba.-

R-1-36.917: Protocolo nº.139.617, Lvº.1-J, em 03 de fevereiro de 1.999:

COMPRA E VENDA: **VICENTE BARBUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, (CND do INSS e CQTCF/SRF: Isento, por tratar-se de empresa que exerce atividade de comercialização de imóveis, e o desta matrícula não pertence ao seu ativo permanente, conforme declaração na escritura), representada por seu sócio: Marcelo Augusto Barbur, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº.2.062.110-PR, C.P.F. nº.518.735.599-68, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Comendador Miró nº.1.369, aptº.702, Centro; vendeu o imóvel desta matrícula, para **CARMEN ALZERI GOLBA**, comerciante, C.I.R.G. nº. 6.114.489-7-PR, CPF nº. 847.795.279-53, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Ivaí - PR, à rua Carlos Manfron nº.120, Centro; conforme escritura pública lavrada no 1º. Tabelionato de Notas, desta Comarca, em 29 de janeiro de 1.999 (Lvº.349, fls.050), pelo valor de R\$.45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) - englobado o valor da garagem 16 (M-36.918, R.G.). Sem condições. I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste Cartório. O imóvel está quites com as obrigações condominiais, conforme declaração na escritura. Emitida a D.O.I. para a S.R.F. conforme consta da escritura. Cota: 4.329 VRC = R\$.324,68 (Reg. Pren. e Arq.). Em 25 de fevereiro de 1.999. Dou fé. Oficial, CMO Cláudia Macedo Kossatz Borba.-

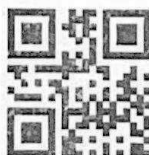
R-2-36.917: Protocolo nº.151.009, Lvº.1-K, em 28 de dezembro de 2.000:

COMPRA E VENDA: **CARMEN ALZERI GOLBA**, já qualificada, representada por seu procurador Luiz Valter Golba, brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº.3.288.354-0-PR e CPF. nº.451.544.819-68, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato Local (Lvº.101-P, fls.069), de 03/02/1.999; vendeu o imóvel desta matrícula (R-1), para - **MARIELEN KOCOUSKI**, brasileira, solteira, menor púbere com 19 anos de idade, estudante, C.I. RG. nº.7.570.521-2-PR, CPF nº.028.415.079-71, assistida por seu pai Teodoro Koçouski, brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº.859.888-PR, CPF. nº.158.480.949-34, ambos, residentes e domiciliados à Avenida São João, nº.2.005, Centro, em Prudentópolis-PR; conforme escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, em 21 de dezembro de 2.000. (Lvº.0359, fls.085), pelo valor de R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais), englobado o valor da garagem nº.16 (M-36.918) e para fins fiscais foram avaliados em R\$.50.000,00. Sem condições. I.T. inter-vivos: guia nº.4.314/00, no valor de R\$.1.000,00. FUNREJUS: no valor de R\$.100,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme declaração na escritura. O imóvel está quites com as obrigações condominiais, conforme escritura. Cota: 4.329 VRC = R\$.324,68 (Reg. Pren. e Arq.). Em 23 de janeiro de 2001. Dou fé. Escrevente, Sebastião Francisco Fontoura.-



R-3-36.917: Protocolo nº.174.875. Lvº.1-L, em 07 de abril de 2005:

Continua no verso



Continuação

COMPRA E VENDA: MARIELEN KOÇOUSKI, já qualificada; vendeu o imóvel desta matrícula, para: MARICILVIA HOLZMANN MAIA, brasileira, viúva, aposentada, C.I. RG. nº 264.241-PR, CPF nº 286.723.059-49, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Colares, nº 573, apto 11. Centro; conforme contrato (7.1757.0000019-0) por instrumento particular de compra e venda de imóvel mútuo com alienação fiduciária em garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - Carta de Crédito Caixa, passado nesta cidade, em 25 de fevereiro de 2.005, pelo valor de R\$.75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$.15.000,00 pagos com recursos próprios da compradora, e R\$.60.000,00 mediante financiamento junto a CEF. Sem condições. I.T. inter vivos, guia nº 16049/2005, no valor de R\$.1.620,00 e FUNREJUS foi pago no valor de R\$.150,00. Cota: 4.329 VRC = R\$.454,54 (Reg. Pren. e Arq.). Em 07 de abril de 2005. Dou fé. Oficial, *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-4-36.917: Protocolo nº 174.875, Lvº 1-L, em 07 de abril de 2005:

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: MARICILVIA HOLZMANN MAIA, já qualificada, como DEVEDORA/FIDUCIÁRIA; conforme contrato 7.1757.0000019-0) por instrumento particular de compra e venda de imóvel mútuo com alienação fiduciária em garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - Carta de Crédito Caixa, passado nesta cidade, em 25 de fevereiro de 2.005, deu o imóvel desta matrícula - para os efeitos da Lei 9.514 de 20/11/1997, Artº 22 e seguintes - em alienação fiduciária, à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, C.G.C.MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, por seu representante assinado no contrato, nas seguintes condições: Valor da dívida: R\$.60.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$.81.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo, em meses: de amortização 180, Taxa anual de juros (%): TR + (12,5% a.a. Nominal proporcional a 1,041667% a.m.); Encargo Inicial: Prestação (A+J) R\$.1.072,30, Seguros R\$.323,25- TOM: R\$.25,00; TOTAL: R\$.1.420,55; Vencimento 1º Encargo Mensal: em 25/03/2005. Época do Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do contrato. As demais condições constam do respectivo contrato com uma via arquivada neste Cartório. FUNREJUS, já constante do R-3. Cota: 4.312 VRC = R\$.452,76. Em 07 de abril de 2005. Dou fé. Oficial, *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

Av-5-36.917: Protocolo nº 226.622, Lvº 1-P, em 30 de outubro de 2012:

AVERBAÇÃO: (Cancelamento) - Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob R-4, mediante expressa autorização contida no instrumento particular firmado em 14 de dezembro de 2.010, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, arquivado neste Ofício. FUNREJUS isento. Cota: 630 VRC = R\$ 88,83. LB. Em 13 de novembro de 2012. Dou fé. Oficial, *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

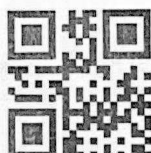
Av-6-36.917: Protocolo nº 226.622, Lvº 1-P, em 30 de outubro de 2012:

AVERBAÇÃO: (Atualização) - Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão Municipal nº 96.169, expedida em 14 de setembro de 2010, pela Prefeitura desta cidade, que a unidade autônoma apartamento 201, está edificada no lote 1/AR, da quadra 57, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com o lote 14, de propriedade do Condomínio Edifício Thales de Miletto e parte do lote 03, de propriedade de Comércio de Móveis Barbur (antigo Vicente Barbur Empreendimentos Imobiliários Ltda). FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$ 8,46. Em 13 de novembro de 2012. Dou fé. Oficial, *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-7-36.917: Protocolo nº 226.622, Lvº 1-P, em 30 de outubro de 2012:

COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA: MARICILVIA HOLZMANN MAIA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula (R-3) para JULIETA MARILZE NAVROSKI DURSKI, comerciante, C.I. RG. nº 3.497.460-8-PR, CPF nº 738.733.149-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 31/03/1990 com UBIRATAN DURSKI FILHO, comerciante, C.I. RG. nº 3.737.774-0-PR, CPF nº 710.591.809-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ozório Guimarães, 230, em Prudentópolis-PR, conforme escritura pública lavrada em 29/12/2010 no 2º Tabelionato de Notas, desta Comarca (Lvº 347-E, fls.043), pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pago nas seguintes condições: R\$ 102.000,00, pagos

Segue



Rubrica
GMB

Ficha

02/36.917

Continuação

anteriormente a data da escritura e o saldo de R\$ 28.000,00, será pago em 14 parcelas de R\$ 2.000,00, cada uma, corrigidas pela poupança, vencendo a primeira em 23/01/2011 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por notas promissórias, ficando a venda gravada com a Cláusula Resolutiva Expressa. ITBI quitado conforme guia nº 7803/2010, no valor de R\$ 2.600,00. Emitida DOI à SRF. FUNREJUS recolhido conforme escritura. Cota: 4.329 VRC = R\$610,39 (reg. pren.e arq.). LB. Em 13 de novembro de 2012. Dou fé. Oficial, *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-8-36.917: Protocolo nº 235.986, Lvº 1-Q, em 06 de fevereiro de 2014:

AVERBAÇÃO: (Cancelamento de cláusula resolutiva) - Fica cancelada a cláusula resolutiva expressa (R-7) tendo em vista a quitação total da dívida conforme prova o recibo firmado pelo credor, arquivado neste Ofício juntamente com o requerimento. FUNREJUS isento. Cota: 697 VRC = R\$ 109,43. *KB*. Em 10 de fevereiro de 2014. Dou fé. Oficial, *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-9-36.917: Protocolo nº 236.541, Lvº 1-Q, em 07 de março de 2014:

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Mediante a Cédula de Crédito Bancário nº 734-0401.003.00001460-0, emitida em Ponta Grossa-PR em 07/03/2014, os proprietários/alienantes UBIRATAN DURSKE FILHO e sua mulher JULIETA MARILZE NAVROSKI DURSKE, já qualificados, alienaram fiduciariamente este imóvel, nos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por seu representante assinado na cédula, como garantia do crédito no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) concedido à devedora JULIETA MARILZE NAVROSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Prudentópolis-PR, CNPJ/MF nº 01.922.683/0001-05, representada por Julieta Marilze Navroski Durski, sendo que o empréstimo será quitado em 06 de fevereiro de 2015. Imóvel avaliado em R\$ 165.000,00 para fins de venda em público leilão. Juros, forma de pagamento e demais condições constam da respectiva cédula, com uma via arquivada neste Ofício, juntamente com a declaração de isenção da CND do INSS em nome dos proprietários. FUNREJUS isento. Cota: 2.173 VRC = R\$ 341,16 (reg. pren. arq.). *KB*. Em 12 de março de 2014. Dou fé. Oficial, *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-10-36.917: Protocolo nº 278.325, Lv. 1-T, em 16 de julho de 2020:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula (R-7), de propriedade de JULIETA MARILZE NAVROSKI DURSKE e seu marido UBIRATAN DURSKE FILHO, já qualificados, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de R\$ 59.750,06 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e seis centavos - outubro/2019), conforme termo de penhora lavrado em 15 de julho de 2020, nos autos nº 5003507-96.2019.4.04.7006/PR de execução de título extrajudicial, da 1ª Vara Federal de Guarapuava-PR. Executados: Julieta Marilze Navroski Durski e Julieta Marilze Navroski-ME. FUNREJUS no valor de R\$119,50 e cota de 1.310,6 VRC, correspondentes nesta data a R\$252,95 (reg. pren. e arq.), valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 555 do Código de Normas. Em 17 de julho de 2020. *BD*. Dou fé. Agente interina, *mp* Lurdes Aparecida Brim.

Av-11-36.917: Protocolo nº 294.208, Lv. 1-U, em 05 de agosto de 2022.

AVERBAÇÃO: (Consolidação da propriedade fiduciária) - Mediante constituição em mora do devedor fiduciante ocorrida em 07 de junho de 2022 nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, requerimento e comprovação de pagamento do imposto de transmissão, averba-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. ITBI no valor de R\$3.300,00, quitado em 23/06/2022, guia nº 6731/2022, calculado sobre a avaliação fiscal de R\$165.000,00. FUNREJUS no valor de R\$330,00, quitado em 02/08/2022, guia nº 14000000008343426-2. Emitida DOI à SRF. Cota: 2.156 VRC= R\$530,38. Número do Selo: F978V.V9qPn.43Ta2-JUTIs.LUvQk. *BD*. Em 05 de agosto de 2022. Dou fé. Agente interina, *mp* Lurdes Aparecida Brim.



Segue



Continuação

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - Rua Dr. Colares, 257
Sobrelaje - Ponta Grossa - PR - Lurdes Aparecida Brim, Agente interna.
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do REGISTRO
GERAL nº 36.917 e seus lançamentos. Dou fé
Em 05/09/2022

Lúcia

LURDES APARECIDA BRIM - AGENTE INTERINA

Marla Lúcia Silvério
Escritor Substituta

